

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE  
DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE  
FREGUESIAS DE LORDELO DO OURO E MASSARELOS  
PORTO**

**VENDA AMBULANTE FESTIVIDADES (SÃO JOÃO)**

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

Nome					
Morada					
Freguesia		Código Postal		-	
N.º Identificação Fiscal		N.º Identificação Civil		Válido até	- -
Telefone		Telemóvel		email	
Email					

Autoriza o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado. (conforme previsto na Parte A do Código Regulamentar do Município do Porto)

**REPRESENTANTE**

Nome					
NIF		N.º Identificação Civil		Válido até	- -

**PEDIDO**

Ao abrigo do estipulado no Código Regulamentar do Município do Porto, **vem requerer a V.ª Ex.ª a admissão da candidatura para a atribuição de lugar e título de ocupação do espaço público para o exercício da atividade, VENDA AMBULANTE dos seguintes artigos** \_\_\_\_\_

**EM FESTIVIDADES e nos termos abaixo especificados: :**

**DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS**

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo assinalados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo.

1. **Mera comunicação Previa da respetiva atividade** (junto da DGAE).
2. **Certidão da Conservatória do Registo Comercial**, caso o requerente seja uma pessoa coletiva. Mesmo que tenha preenchido o campo "Código da Certidão Comercial Permanente" deste formulário, sugere-se a junção da Certidão da Conservatória do Registo Comercial (cuja validade pode ser de um, dois, três ou quatro anos mediante o custo da assinatura que adquiriu), de forma a evitar atrasos na apreciação do pedido caso o código contenha lapsos no seu preenchimento;
3. **Declaração das Finanças** em como estão cumpridas todas as Obrigações Tributárias;
4. Seguro de Responsabilidade Civil; (obrigatório aquando da entrega da licença)
5. Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:
- 5.1 \_\_\_\_\_;
- 5.2 \_\_\_\_\_

**TOMA CONHECIMENTO**

1. A **UFLOM** utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da freguesia/cidade,
2. De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que A UFLOM estará obrigada a garantir o seu acesso a todos aqueles que o solicitem.

**União de Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos**

As plantas de localização dos lugares estão publicadas no Balcão de Atendimento Virtual (<http://balcaovirtual.cm-porto.pt>) e podem também ser consultadas nos painéis informativos das secretarias da UFLOM.

LOCAIS	N.º DE LUGARES	ASSINALE O NÚMERO DO LUGAR(ES) A QUE CONCORRE, conforme planta)
Largo do Calém	Sete	
Rua de Júlio Dinis	Três	
Alameda Basílio Teles	Um	

É candidato a lugares de outras Juntas de Freguesia? Sim  Não

**PEDE DEFERIMENTO**

Assinatura		Data	-	-
------------	--	------	---	---

**NOTAS**

O Assistente Técnico		Data	-	-



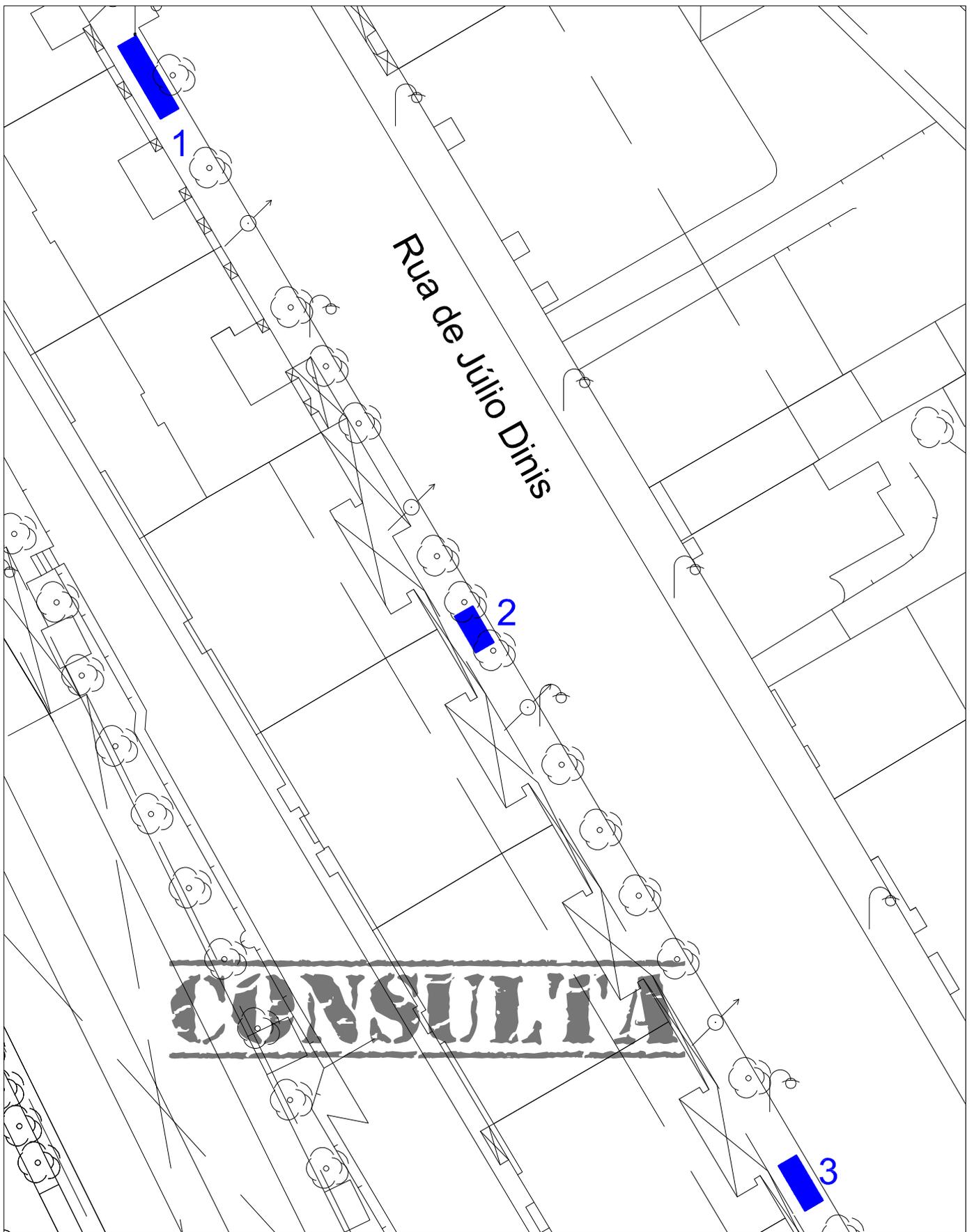
Venda Ambulante



S. João  
(Alameda Basilio Teles)

Escala: 1/500





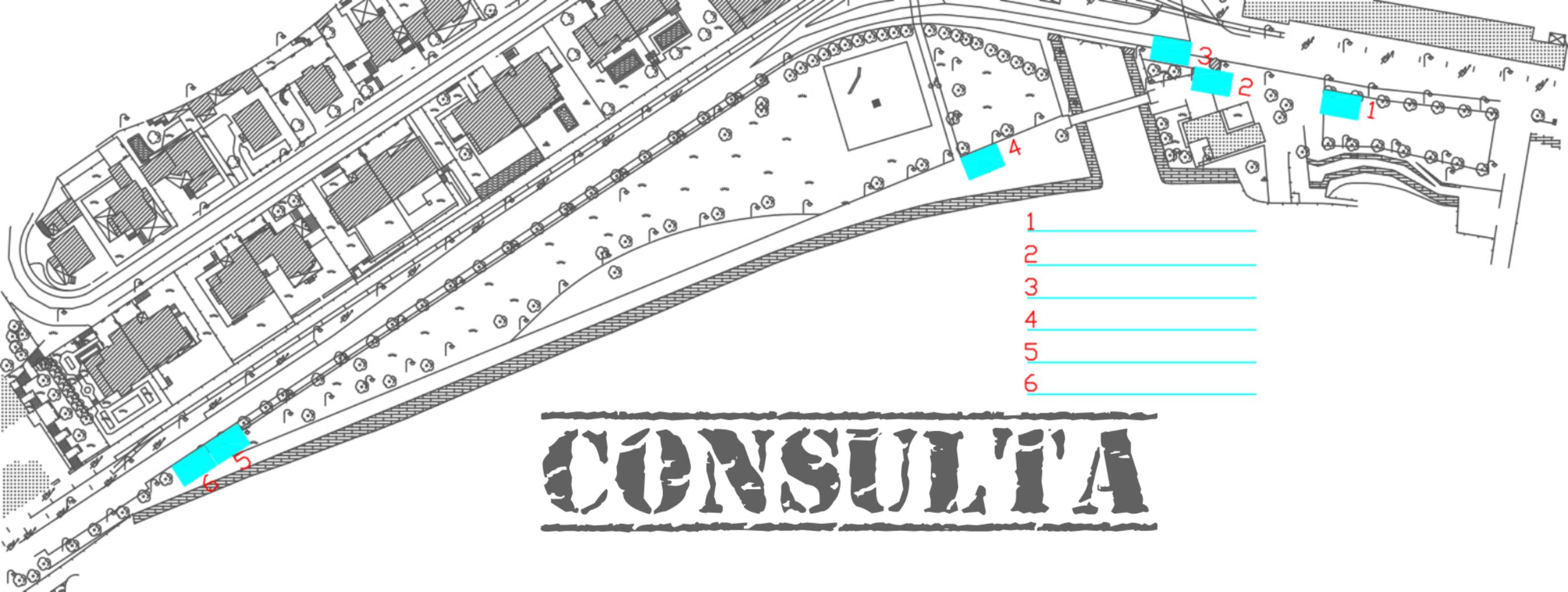
Venda Ambulante



S. João  
(Rua de Júlio Dinis)

Escala: 1/500





- 1 \_\_\_\_\_
- 2 \_\_\_\_\_
- 3 \_\_\_\_\_
- 4 \_\_\_\_\_
- 5 \_\_\_\_\_
- 6 \_\_\_\_\_

# CONSULTA